



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2020

Edição 1794
10 páginas

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Car-do-zo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVI-MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Ros-setim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kosteci Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO nº. 118/2020

“Dispõe sobre desapropriação do imóvel a que se refere e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21/06/1941 e em conformidade com o Decreto nº 019, de 14/01/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, visando a implantação de Distrito Industrial, de parte do imóvel rural situado na localidade de Barra Grande, neste Município, de propriedade de Agibert Madeira e Derivados S/A, ou a quem de direito pertencer, integrante da matrícula imobiliária no 4.170 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com área de 338.800,00m² (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

“FRENTE, ao sul, com 363,00 metros, confronta-se com terras de Valdomiro Dudczak, através da BR 373. Ao norte, com 363,00 metros, limita com terras de Miguel Ladica e Antônio Koczur, através da estrada da Linha São João. A oeste, com 1.000,00 metros, confronta-se com terras de Orestes Navroski. A leste, divide com terras do Município de Prudentópolis, com Ronaldo Giareta e André Luiz Vanzo – EPP”.

Art. 2º. Declarada a utilidade pública constante do artigo anterior, o Município fica autorizado, por suas autoridades administrativas, a penetrar no imóvel objeto deste Decreto, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial conforme o art. 7º, do Decreto Lei Federal no 3.365, de 21/06/1941.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 123/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Alana Elizabet Iaciuk Schirto	Auxiliar de Serviços Gerais Fern.	Secretaria Mun. de Assistência Social	01/04/2020 a 15/04/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019
Darci Binkoski	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública Mun.	12/04/2020 a 11/05/2020	2018/2019
Edson Klaczek	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	05/03/2020 a 10/03/2020	2019/2020
Irene Lopes dos Santos Mazur	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	09/03/2020 a 07/04/2020	2019/2020
Ismael Stadnik	Técnico em Raio X	Secretaria Mun. de Saúde	26/02/2020 a 16/03/2020	2019/2020
Juliana Alves da Cruz Brekallo	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	02/03/2020 a 16/03/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019



Marcio Ivascho	Auxiliar de Enfermagem - CAPS	Secretaria Mun. de Saúde	09/03/2020 a 23/03/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019
Maria Goreti Petriu	Atendente de Posto de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	01/04/2020 a 15/04/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Renilda Schirlo Costa Rosa	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Assistência Social	09/03/2020 a 23/03/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Rosecleia Slotz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	16/03/2020 a 14/04/2020	2019/2020
Sandra Mara Viana Sureke	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Cultura	17/03/2020 a 31/03/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Valdeci Gonçalves	Eletricista - Encanador	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	09/03/2020 a 07/04/2020	2019/2020
Vanuza da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Bombeiro Comunitário	16/03/2020 a 15/04/2020	2017/2018
Wilson Dalgallo	Operador de Máquinas	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	03/03/2020 a 01/04/2020	2017/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 124/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e no artigo 105 da Lei Municipal nº 1.975/2012 e conforme o Memorando nº 043/2020/SMAS;

DECRETA

Art. 1º. Fica interrompida, a partir de 09/03/2020, a autorização para gozo de férias concedida ao servidor **Boris Kopanski**, ocupante do cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Transportes e Veículos*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 125/2020

“Torna público e ratifica a Resolução/CMS Nº 002/2020, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 1859/2020;

DECRETA

Art. 1º. Torna público e ratifica a Resolução/CMS Prudentópolis Nº 002/2020, que dispõe sobre os indicadores pactuados entre as equipes de Atenção Primária do Município de Prudentópolis, objetivando o monitoramento das ações integrantes do Programa Previne Brasil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a qual encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://prudentopolis.pr.gov.br/uploads/diarioOficial/Edicao-1792..pdf>.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 126/2020

“Concede Gratificação de função por deslocamento de longa distância aos servidores a que se refere, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011, artigo 12º da Lei Municipal nº 2.193/2015 e conforme o protocolado sob nº 1799/2020 e 1716/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de função por deslocamento de longa distância, aos(a) professores(a) abaixo relacionados(a), tendo em vista que os(a) mesmos(a) deslocam-se da área urbana para o interior do Município/de localidade rural para outra, conforme local, percentual e data descrita:

Nome Professor	Endereço residência	Escola de destino	Km	%	A partir de
Fabiane Karina Strege Contini	Linha 15 de Novembro	E. M. do Campo de Jesuíno Marcondes	6.898m	10%	03/03
Lucia Doruch Sobrinha Ferreira	Avenida São João	E. M. do Campo de Encruzilhada	11.670m	15%	03/03
Eliceia Kiec	Travessa Ulisses Guimarães	E. M. do Campo de Barra Bonita	20.032m	25%	02/03
Jane Cleusa Christo	Rua Severo Agibert	E. M. do Campo de Rio d'Areia – Rosa Ogg	22.800m	25%	02/03
Leila Maria Lupepsa	Rua Lamenha Lins	E. M. do Campo de Jesuíno Marcondes	18.770m	20%	02/03

Art. 2º. Fica revogado a partir de 29/02/2019, o Auxílio Deslocamento concedido a **Professora Joseane J. Siqueira**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 127/2020

“Revoga a Gratificação concedida ao servidor a que se refere, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 1796/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, concedida a servidora **Janine Zaka-Ihuk**, através do Decreto nº 438, de 01/08/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 128/2020

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 1741/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a utilização parcial da Praça Firmino Mendes de Queiroz, entre os dias 04 de março de 2020 a 17 de abril de 2020, no período compreendido entre as 08h00min e 17h00min, conforme informações inseridas no protocolo nº 1741/2020.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Teresinha Pontarolo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 129/2020

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 1720/2020 e 1707/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) para 28 (vinte e oito) horas semanais a professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor (a):	A partir de:	Justificativa:
Edineia Specht Ferreira de Melo Santin	03/03/2020	Necessidade de professor responsável.

Art. 2º. Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor (a):	A partir de:	Justificativa:
Regiane Krik Valus	17/02/2020	Necessidade de professor regente.

Art. 3º. Fica revogada a ampliação de jornada suplementar de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, concedida ao Professor Nicolau Petriu, a partir de 17/02/2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 039/2020

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91 da Lei Municipal nº 1.975/2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.352/2018, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 1847/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Elaine Cristina Bakovicz**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante meia hora diária, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 08/2020

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2019, pelo Decreto nº 292/2019 de 13 de maio de 2019, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 12/03/2020**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: Professor (a)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
93	307	Josiane J. Siqueira
94	144	Marcia Grabove Kozechen
95	245	Danúbia Kelly Pegoraro Bini
96	294	Marlisa Pontarolo Schram
97	251	Jacqueline Iraci Gomes da Motta
98	157	Franciele Mika

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2019.

Prudentópolis, 06 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 01/2019 CONTRATO RH Nº 04/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: Maricleia Serzoski dos Santos
OBJETO: Prestação de serviços como Professora
VALOR: R\$ 1.443,08 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos), com 20 (vinte) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 06/03/2020, por prazo determinado, conforme Contrato.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

OBJETO: Aquisição de decoração de Páscoa.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 12.110,00 (doze mil cento e dez reais).
DATA DA SESSÃO: 19 de março de 2020 às 13:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	051/2020
Pregão Eletrônico	010/2020
Objeto	Aquisição de uma motoniveladora nova.
Contratada	SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Valor	R\$ 496.100,00 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil e Cem Reais)
Fiscal	A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor Marcelo S. Stadler .
Gestor	O Gestor do presente Contrato ficará a cargo do servidor Rubens Turra .
Data	Prudentópolis, 05 de março de 2020.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante concordância dos partícipes, desde que o Convênio esteja vigente.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	027/2020
Pregão Eletrônico	167/2019
Objeto	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA

Valor	R\$ 74.911,87 (Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Onze Reais e Oitenta e Sete Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos Servidores: Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke; Secretaria Municipal de Administração: Claudete RejiniK Kovaliv; Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozio Stoski; Secretaria Municipal de Saúde: Eni Antunes Rodrigues Neves; Secretaria Municipal de Saúde: Dr Geraldo: Marcelo Hohl Mazurechen e Paulo Kachutski Filho e Camila Szymanski Tluski Siqueira; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar Bozatski; Secretaria Municipal de Educação: Elisete Beló e Edeni K. Lupepsa; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Apª Sandeski; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e Suéllen Erdmann; Secretaria Municipal da Agricultura: Josiane Cavassim Haacke e Maria Inez Bobrivetz; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Alexandre Rafael Marcante; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni.
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das pastas solicitantes
Data	Prudentópolis, 28 de fevereiro de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da presente Ata de RP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	030/2020
Pregão Eletrônico	167/2019
Objeto	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Valor	R\$ 30.528,96 (Trinta Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos Servidores: Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke; Secretaria Municipal de Administração: Claudete RejiniK Kovaliv; Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozio Stoski; Secretaria Municipal de Saúde: Eni Antunes Rodrigues Neves; Secretaria Municipal de Saúde: Dr Geraldo: Marcelo Hohl Mazurechen e Paulo Kachutski Filho e Camila Szymanski Tluski Siqueira; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar Bozatski; Secretaria Municipal de Educação: Elisete Beló e Edeni K. Lupepsa; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Apª Sandeski; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e Suéllen Erdmann; Secretaria Municipal da Agricultura: Josiane Cavassim Haacke e Maria Inez Bobrivetz;



	Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Alexandre Rafael Marcante; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni.
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das pastas solicitantes
Data	Prudentópolis, 28 de fevereiro de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da presente Ata de RP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	038/2020
Pregão Eletrônico	167/2019
Objeto	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	SANIGRAN LTDA
Valor	R\$ 94,08 (Noventa e Quatro Reais e Oito Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos Servidores: Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke; Secretaria Municipal de Administração: Claudete RejiniK Kovaliv; Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozio Stoski; Secretaria Municipal de Saúde: Eni Antunes Rodrigues Neves; Secretaria Municipal de Saúde: Dr Geraldo: Marcelo Hohl Mazurechen e Paulo Kachutski Filho e Camila Szymanski Tluski Siqueira; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar Bozatski; Secretaria Municipal de Educação: Elisete Beló e Edeni K. Lupepsa; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Apª Sandeski; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e Suéllen Erdmann; Secretaria Municipal da Agricultura: Josiane Cavassim Haacke e Maria Inez Bobrivetz; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Alexandre Rafael Marcante; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni.
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das pastas solicitantes
Data	Prudentópolis, 28 de fevereiro de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da presente Ata de RP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	036/2020
Pregão Eletrônico	167/2019
Objeto	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais.

Contratada	RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA
Valor	R\$ 111.600,00 (Cento e Onze Mil e Seiscentos Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos Servidores: Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke; Secretaria Municipal de Administração: Claudete RejiniK Kovaliv; Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozio Stoski; Secretaria Municipal de Saúde: Eni Antunes Rodrigues Neves; Secretaria Municipal de Saúde: Dr Geraldo: Marcelo Hohl Mazurechen e Paulo Kachutski Filho e Camila Szymanski Tluski Siqueira; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar Bozatski; Secretaria Municipal de Educação: Elisete Beló e Edeni K. Lupepsa; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Apª Sandeski; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e Suéllen Erdmann; Secretaria Municipal da Agricultura: Josiane Cavassim Haacke e Maria Inez Bobrivetz; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Alexandre Rafael Marcante; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni.
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das pastas solicitantes
Data	Prudentópolis, 28 de fevereiro de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da presente Ata de RP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	028/2020
Pregão Eletrônico	167/2019
Objeto	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	FAMAHA - COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA
Valor	R\$ 5.208,62 (Cinco Mil, Duzentos e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos Servidores: Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke; Secretaria Municipal de Administração: Claudete RejiniK Kovaliv; Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozio Stoski; Secretaria Municipal de Saúde: Eni Antunes Rodrigues Neves; Secretaria Municipal de Saúde: Dr Geraldo: Marcelo Hohl Mazurechen e Paulo Kachutski Filho e Camila Szymanski Tluski Siqueira; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar Bozatski; Secretaria Municipal de Educação: Elisete Beló e Edeni K. Lupepsa; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Apª Sandeski; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e Suéllen Erdmann;



	Secretaria Municipal da Agricultura: Josiane Cavassim Haacke e Maria Inez Bobrivetz; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Alexandre Rafael Marcante; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni.
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das pastas solicitantes
Data	Prudentópolis, 28 de fevereiro de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da presente Ata de RP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	029/2020
Pregão Eletrônico	167/2019
Objeto	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Valor	R\$ 2.765,50 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos Servidores: Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke; Secretaria Municipal de Administração: Claudete Rejini K Kovaliv; Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozio Stoski; Secretaria Municipal de Saúde: Eni Antunes Rodrigues Neves; Secretaria Municipal de Saúde: Dr Geraldo: Marcelo Hohl Mazurechen e Paulo Kachutski Filho e Camila Szymanski Tluski Siqueira; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar Bozatski; Secretaria Municipal de Educação: Elisete Beló e Edeni K. Lupepsa; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Apª Sandeski; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e Suéllen Erdmann; Secretaria Municipal da Agricultura: Josiane Cavassim Haacke e Maria Inez Bobrivetz; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Alexandre Rafael Marcante; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni.
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das pastas solicitantes
Data	Prudentópolis, 28 de fevereiro de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da presente Ata de RP.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020 Contrato nº 048/2020

Motivação: artigo 25, II e artigo 13, VI, Lei 8.666/93

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a futura e eventual prestação de serviços de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO VEÍCULAR – incluindo a troca de peças e reposição de

gás, com utilização da Tabela de Tempos de Manutenção disponibilizada pelo Município, visando a manutenção de veículos leves, médios e pesados da frota municipal.

Contratada: PAULO GAIOCHA CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES ME

Valor: R\$ 31.250,00 (Trinta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

Data: 03 de março de 2020.

Vigência: 27 de janeiro de 2021.

Gestor: Luiz Carlos de Almeida

Fiscal: José Leonirto Dalzotto; José Luiz Bini.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 040/2020 para a presente licitação tem por objeto a contratação de gráfica para impressão das cartilhas do PROERD – Programa Nacional de Resistência às Drogas e fornecimento de certificados, conforme Convênio nº 33/2019, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 040/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 03 de março de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020

OBJETO: Credenciamento de empresas sediadas nas localidades de Jaciaba e Ligação – áreas rurais do município de Prudentópolis – PR, para a futura e eventual prestação de serviços de borracharia, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 18.455,50 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 11 de março de 2020 até o dia 11 de março de 2021.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 02 de abril de 2020.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020

OBJETO: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviço de manutenção de roçadeiras e motosserras.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 18.375,00 (dezoito mil trezentos e setenta e cinco reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 11 de março de 2020 até o dia 11 de março de 2021.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 03 de abril de 2020.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços de obras e engenharia, em regime de empreitada por preço global, regime de execução imediata, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, consistente na Execução de obra de calçada na Rua Cândido de Abreu, frente ao Santuário Nossa Senhora das graças, considerando-se as especificações contidas no Termo, Edital, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e demais ANEXO(s).

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 126.055,72 (Cento e vinte e seis mil, cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

DATA: 25 de março de 2020, às 08:30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2020

OBJETO: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção autoelétrica linhas leve, média e pesada, com utilização de Sistema Tempário.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 11 de março de 2020 até o dia 11 de março de 2021.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 03 de abril de 2020.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução e construção de banheiros no empreendimento denominado Meu Campinho, no Bairro Vila das Flores, Município de Prudentópolis – PR.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 84.926,85 (Oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

DATA: 26 de março de 2020, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000,

fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2020

OBJETO: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de balanceamento e alinhamento linhas leve, média e pesada, visando a manutenção dos veículos da frota municipal

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 43.333,00 (quarenta e três mil e trezentos e trinta e três reais)

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 11 de março de 2020 até o dia 11 de março de 2021.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 02 de abril de 2020.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Membro da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	040/2020
Tomada de Preços	010/2020
Objeto	O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada na remoção e substituição do telhado e cobertura do prédio da Secretaria Municipal de Cultura de Prudentópolis.
Contratada	WAM LICITAÇÕES LTDA EPP
Valor	R\$ 72.788,67 (Setenta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)
Fiscal	Fiscal do Contrato: Fernando M. Demenech Fiscal da Obra: Danilo Fillus de Souza
Gestor	Nadir Vozivoda
Data	Prudentópolis, 21 de fevereiro de 2020
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato decorrente da licitação será de 90 (noventa) dias, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes..

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Mary Elizabeth Macohon, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora



referente ao período aquisitivo 10/04/2017 a 10/04/2018 05 (cinco) dias e período aquisitivo de 10/04/2018 a 10/04/2019 10 (dez) dias, que Vossa Senhoria deverá goza-las a partir de 09/03/2020 a 23/03/2020, com retorno em 24/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2020.

Vereador Jaison Kuhn
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2020

Contratante: Câmara Municipal de Prudentópolis/PR.

Contratada: Ana Paula Anderson Bastos MEI, CNPJ sob nº 19.607.447/0001-51.

Objeto: Manutenção do elevador.

Valor: R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais)

Data: 03/03/2020.

EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Motivação: Art. 24, II, da Lei nº 8666/1993.

Objeto: Aquisição de tapetes do tipo capacho.

Fornecedor: Daiane Pontarollo ME

CNPJ: 33.734.332/0001-59

Valor: R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais)

Data: 06/03/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONVOCA

OS SENHORES VEREADORES PARA SESSÃO ESPECIAL EM 10 DE MARÇO DE 2020, TERÇA-FEIRA, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO PLENÁRIA - ORDINÁRIA; PARA DELIBERAÇÃO E ESPECÍFICA ORDEM DO DIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

• **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 001/2020, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Aprova a Prestação de Contas do Município de Prudentópolis, referente ao exercício financeiro de 2018.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 06 de março de 2019.

JAISON KUHN
Presidente da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br